

Escola de Ciências Sociais e Humanas

Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Discriminação em relação às pessoas idosas: O papel da legitimidade da discriminação na identificação com o grupo dos idosos e no seu bem-estar psicológico

Ângela Maria Ferreira Pinheiro Proença

Trabalho de projeto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Psicologia Social da Saúde

Orientador:
Professor Doutor Miguel Ribeiro Ramos, investigador em Pós-Doutoramento

Coorientadora:
Professora Doutora Sibila Marques, investigadora em Pós-Doutoramento

ISCTE – IUL

Outubro, 2013

“A idade é uma variável vazia.”

(Simões, 2000, 2001 cit. por Lima, 2013)

Ao meu marido e à minha filha

AGRADECIMENTO

A Deus porque me revestiu de ânimo e me rodeou de amigos muito preciosos, que me encorajaram e incentivaram até ao fim.

À Associação amigos de S. Marcos na pessoa do Sr. Estrela Duarte, actual presidente da Associação de Freguesias Cacém-São Marcos.

À Dr^a Marisa Dias, do Projeto “Criar Afetos” (Junta de Freguesia de Rio de Mouro), à Dr^a Ema Guerra, da Junta de Freguesia de Marvila.

À Universidade da Terceira Idade de Sintra, na pessoa do senhor Fernando Figueira. Muito obrigada a todos por me terem autorizado a recolha de dados.

A todos os amigos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho, levando os questionários para distribuir entre os amigos e familiares.

A todos os colegas e ex-colegas do meu marido que acederam a preencher os questionários.

A todos os séniores em geral que colaboraram neste estudo.

Aos professores Miguel Ramos e Sibila Marques, pela paciência, encorajamento, apoio e orientação deste projeto de dissertação. Muito obrigado de coração.

Às colegas Joana Paixão e Débora Paulo. Obrigada pelo vosso apoio e ajuda com as minhas dúvidas.

De um modo muito especial ao meu marido e à minha filha que me apoiaram incondicionalmente durante todo o meu percurso académico, principalmente quando me sentia tentada a desistir.

A todos muito obrigada.

Resumo

A discriminação com base na idade é uma das formas de discriminação mais toleradas no mundo. Em Portugal afecta principalmente as pessoas idosas. As pessoas idosas tendem a justificar o sistema que as discrimina (Marques, 2011) e a preferirem o exogrupo em vez do endogrupo (Levy & Schlesinger, 2001). Nos seus estudos, Jetten e colaboradores (2011) propuseram que a discriminação pode ser avaliada como legítima ou ilegítima e que é necessário compreender como é que os indivíduos respondem em face das avaliações da discriminação. Os resultados mostraram que as avaliações da legitimidade da discriminação moderam o efeito da discriminação permanente. O presente estudo foi desenhado tendo como referência a investigação de Jetten e colaboradores (2011) e teve como objectivos compreender o papel das avaliações da legitimidade da discriminação na identidade grupal das pessoas idosas e no seu bem-estar. A amostra foi constituída por 104 indivíduos de ambos os sexos com idades a partir dos 65 anos, autónomos e activos. Os resultados demonstraram efeitos marginais da condição de legitimidade na identidade grupal, ao nível das dimensões da satisfação e da solidariedade com o grupo e no bem-estar. Na condição de ilegitimidade da discriminação os participantes mostraram-se mais identificados com o grupo, ao nível da solidariedade e reportaram níveis mais elevados de felicidade e satisfação com a vida.

Palavras-chave: Percepção Social, Processos Interpessoais, Discriminação, Avaliação de Legitimidade

Abstract

Age is one of the most tolerated form of discrimination in the world. In Portugal it affects mainly the elderly people. These tend to justify the system that discriminates them (Marques, 2011) and they prefer the outgroup rather than the ingroup (Levy & Schlesinger, 2001).

Jetten et al., (2011) proposed that discrimination can be appraised as legitimate or illegitimate and that is necessary to understand how individuals respond in face of legitimacy appraisals of the discrimination. The results showed that legitimacy appraisals moderate the effect of the pervasive discrimination. The present study was designed having as reference Jetten and colleagues research and intended to understand the role of legitimacy appraisals in the group identification and in the well-being of the elderly people. Participants were 104 individuals, both sex, aged 65 or more, autonomous and active. The results showed marginal effects of the legitimacy condition in the group identity at the solidarity dimension and in well-being. In the illegitimacy condition the participants reported more solidarity with the ingroup and more happiness and satisfaction with life.

Key-words: Group Interpersonal Processes, Social Perception & Cognition, Discrimination, Legitimacy Appraisal

Índice

Introdução.....	1
I. Enquadramento Teórico.....	3
1.1. Discriminação.....	3
1.2. Definição do Conceito.....	3
1.3. Discriminação e Direitos Humanos.....	4
1.4. A discriminação baseada na idade.....	4
1.5. Crenças e estereótipos em relação às pessoas idosas.....	4
1.6. Causas subjacentes à discriminação de pessoas idosas.....	5
1.7. Os efeitos da discriminação nas pessoas idosas.....	6
II. Identidade social e pertença grupal.....	7
2.1. Consequências da discriminação na identidade com o grupo.....	7
2.2. Efeitos da discriminação no bem-estar psicológico.....	8
III. Legitimidade e Ilegitimidade da discriminação.....	11
IV. A presente investigação: Metodologia.....	13
4.1. Design do estudo.....	14
4.2. Participantes.....	14
4.3. Procedimento e medidas.....	14
4.3.1. Manipulação da perceção de discriminação.....	15
4.3.2. Manipulação da perceção de legitimidade.....	15
4.3.3. Verificação das manipulações.....	16
4.3.4. Identificação com o grupo dos idosos.....	16

4.3.5. Bem-estar psicológico.....	17
V. Análise dos resultados.....	19
5.1. Verificação das manipulações.....	19
5.2. Efeito de interação da percepção da discriminação e da avaliação da legitimidade na identificação com o grupo dos idosos.....	19
5.3. Efeito de interação da percepção de discriminação e da avaliação da legitimidade sobre o bem-estar psicológico.....	20
VI.Discussão.....	21
VII. Conclusão.....	23
Bibliografia.....	25
Anexos	
Manipulações.....	29
Questionários.....	34

Índice de Quadros

Tabela 5.1: Média e desvio-padrão da variável solidariedade.....	19
Tabela 5.2: Média e desvio-padrão da variável depressão.....	20
Tabela 5.3: Média e desvio-padrão da variável bem-estar.....	20
Tabela 5.4: Média e desvio padrão da variável bem-estar.....	21

Introdução

A discriminação é um dos grandes problemas sociais transversal a todas as sociedades. Entende-se como discriminação qualquer comportamento que manifeste um tratamento negativo e diferenciado, injusto e ilegítimo a alguém, baseado na sua pertença a um determinado grupo.

A discriminação assume várias formas e uma delas é a discriminação com base na idade. Esta forma de discriminação é a mais tolerada em todo o mundo, atingindo essencialmente os mais jovens e as pessoas idosas. Por ser a forma de discriminação mais tolerada e aceite é também de certo modo encarada como legítima na nossa sociedade, o que pode ter consequências muito negativas para as suas vítimas. A discriminação tem um impacto ao nível da saúde e bem-estar dos seus alvos bem como na sua identidade social.

Em Portugal, a discriminação com base na idade é direccionada, sobretudo às pessoas idosas e está presente em diversas áreas da sociedade portuguesa. Pode assumir comportamentos que vão desde atitudes mais paternalistas até ao uso de violência. O fenómeno da discriminação tem merecido especial atenção da investigação, nomeadamente no campo da Psicologia Social. Têm-se feito muitos estudos para compreender os processos que estão subjacentes ao comportamento e às atitudes discriminatórias. Durante muito tempo a investigação dedicou-se essencialmente a estudar os grupos dominantes, que são os que discriminam. Ultimamente, porém, a ênfase dos investigadores tem sido deslocada para o estudo dos grupos desfavorecidos no sentido de compreender a forma como estes respondem ao tratamento discriminatório. Uma das questões de investigação que se tem levantado nos últimos tempos está relacionada com as avaliações de legitimidade da discriminação. A investigadora Jolanda Jetten e seus colaboradores (2011) propuseram estudar esta questão e descobriram que os indivíduos respondem de forma diferente, consoante avaliem a discriminação de que são alvo ilegítima ou legítima. Estas respostas têm repercussões ao nível da identidade e do compromisso grupal. Tendo em conta que a discriminação tem implicações profundas para o bem-estar das suas vítimas, torna-se pertinente ir mais além da investigação já existente e estudar os efeitos da percepção de legitimidade da discriminação no bem-estar psicológico.

Com base nestas ideias, o presente trabalho tem o objectivo de estudar qual o papel da discriminação e a percepção da sua legitimidade na identidade grupal dos idosos e no seu bem-estar a nível psicológico. O trabalho de Jolanda Jetten e colegas (2011) foi usado como referência para o estudo conduzido nesta investigação. Participaram no presente estudo 104

peessoas idosas, reformadas na sua maioria, autónomas, ativas e independentes. O trabalho está estruturado de forma a iniciar-se com uma perspetiva teórica acerca do tema, seguindo para uma descrição do *design* do estudo e a metodologia utilizada na sua realização, as análises realizadas para obter os resultados, a discussão dos resultados e as principais conclusões retiradas.

I. Enquadramento Teórico

1.1. A Discriminação

Uma das grandes e permanentes preocupações da Psicologia Social ao longo da sua trajetória de investigação tem sido a construção de conhecimento para aliviar os problemas sociais. Dentre os diversos problemas que permeiam as sociedades, o preconceito e a discriminação têm recebido da parte dos investigadores uma grande ênfase, particularmente no que diz respeito aos grupos dominantes que são a fonte do tratamento discriminatório. A literatura visando as diferenças individuais ao nível das crenças estereotipadas, atitudes preconceituosas e disposição para discriminar grupos mais desfavorecidos é bastante extensa nesta temática (e.g. Banaji & Greenwald, 1994; Crandall, 1994; Crosby, Bromley & Saxe, 1980; Deaux, 1984; Devine, 1989; Gaertner & Dovidio, 1986; Haddock, Zanna & Esses, 1993; Hummert, 1990, cit. por Branscombe et al., 1999).

Nos últimos tempos os investigadores têm-se concentrado na experiência dos grupos desfavorecidos, particularmente na forma como estes grupos respondem à discriminação de que são alvo (e.g. Branscombe & Ellemers, 1998; Crocker & Major, 1989; Crosby, 1982; Deschamps, 1982; Dion & Earn, 1975; Jones et al., 1984; Major, 1987, 1994; Swim, Cohen, & Hyers, 1998; Tajfel, 1978; Tajfel & Turner, 1986, cit. por Branscombe et al., 1999). É sobre a perspectiva dos grupos desfavorecidos e alvos de discriminação que se centra o presente trabalho de investigação.

1.2. Definição do conceito

A discriminação é um comportamento que manifesta um tratamento negativo e diferenciado a alguém, frequentemente considerado injusto e ilegítimo porque é baseado na pertença dos indivíduos a um determinado grupo em detrimento das suas capacidades ou qualificações (Jetten, Schmitt, Branscombe, Garza, & Mewse, 2011).

O comportamento discriminatório resulta do preconceito, ou seja, dos julgamentos prévios em relação aos grupos desfavorecidos, e dos estereótipos, que são as crenças que se têm relativamente a diversos grupos. Estes grupos são formados com base em categorias, como por exemplo, o género, a religião, a nacionalidade, a ideologia, a deficiência e a idade.

1.3. Discriminação e Direitos Humanos.

A Carta Internacional dos Direitos Humanos declara nos artigos 1 e 2 que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, podendo invocar os direitos e as liberdades conferidas sem distinção alguma (Declaração Universal dos Direitos do Homem, 1948). O artigo 21º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia proíbe a discriminação em face do sexo, raça, cor, origem étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, a pertença a uma minoria nacional, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual (Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, 2000). Também a Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos 13º e 59º proíbe qualquer tipo de discriminação (Constituição da República Portuguesa, 1976). No entanto, devido aos altos níveis de preconceito e intolerância das sociedades, milhões de pessoas em todo o mundo são vítimas de exclusão, pobreza, maus tratos e violência devido àquilo que são, ao que pensam e às suas crenças, vendo negados os seus direitos básicos: a obtenção de trabalho, serviços de saúde adequados, educação, habitação e outros serviços básicos.

1.4. A discriminação baseada na idade.

De acordo com Kunda (1999, cit.por Nelson, 2001) na percepção social as pessoas tendem a categorizar automaticamente os outros em três grandes dimensões: raça, sexo e idade. Desde o início que a Psicologia Social tem mostrado interesse em estudar as causas e as consequências desta categorização com especial ênfase nos estereótipos e preconceitos resultantes desta percepção automática.

Das três categorias supracitadas a que tem merecido menos atenção empírica e teórica por parte da Psicologia tem sido a idade. De acordo com Nelson (2001) isto acontece porque o preconceito baseado na idade é atualmente uma das formas de preconceito mais tolerada e institucionalizada em todo o mundo.

Os dados do European Social Survey (2009) mostram a discriminação em relação à idade como a principal forma de discriminação sentida pelos portugueses (17%), seguida da discriminação baseada no sexo (13%) e na etnia (11%). Apesar deste tipo de discriminação atingir qualquer indivíduo em qualquer idade, em Portugal, especificamente, está direcionado, sobretudo, às pessoas mais velhas (Marques, 2011).

1.5. Crenças e estereótipos em relação às pessoas idosas.

Os comportamentos de discriminação nascem das crenças e dos estereótipos que temos em relação a determinados grupos de pessoas. Em relação aos mais velhos há uma tendência

generalizada para serem percebidos como um grupo homogêneo, caracterizado por traços negativos como a incapacidade e a doença, que se manifestam por sentimentos de desdém, piedade e paternalismo. A nossa sociedade está cheia de exemplos de comportamentos de discriminação em relação aos idosos e que vão desde os mais subtis, como os comportamentos de ajuda excessiva e de sobreproteção que promovem a incapacidade e a dependência, passando pelas dificuldades no acesso a determinados serviços que podem comprometer aspetos tão importantes como a saúde dos idosos, até às formas mais graves como os abusos e maus tratos (Marques, 2011).

1.6. Causas subjacentes à discriminação das pessoas idosas.

Ao contrário da raça e do sexo, a idade é a única categoria em que os membros do endogrupo (os mais jovens) passarão um dia a integrar o exogrupo (Snyder & Miene, 1994, cit por Nelson, 2000). Então por que razão se discriminam os mais velhos?

Cuddy e Fisk (2002, p. 4) examinaram os processos cognitivos subjacentes à estereotipização e ao preconceito e concluíram que as pessoas têm visões múltiplas e contraditórias das pessoas idosas. Sugerem que os idosos são vistos como pessoas incapazes, de baixo estatuto e passivos e são tratadas pelos mais novos como tal. Greenberg, Schimel e Mertens (2002, p. 27) postulam que o preconceito contra a idade nasce do medo da nossa própria mortalidade. Estes autores mostram evidências que suportam que a razão provável pela qual as pessoas desenvolvem preconceitos relativamente aos mais velhos tem a ver com os pensamentos e os sentimentos acerca da sua própria mortalidade, e que são evocados ao pensar nos mais velhos ou ao vê-los. O simples ato de pensar na pessoa idosa ou de vê-la tende a suscitar ansiedade acerca da brevidade da vida, e o medo associado a tais cognições tende a provocar no apreensor, sentimentos de desagrado pelo indivíduo ou grupo que suscita tal medo. Os estudos de Levi e Banaji (2002, p. 49) mostram como os estereótipos relativos à idade podem implícita e inconscientemente afetar os pensamentos, sentimentos e comportamentos. Estes autores argumentam que, por causa das crenças negativas acerca das pessoas idosas serem aceites socialmente é importante conhecer os efeitos das cognições implícitas acerca da idade e mostram que evitar a ativação do estereótipo relativo à idade é mais difícil do que se pensa. Através duma análise detalhada da literatura sobre o desenvolvimento, Montpare e Zebrowitz (2002, p. 77) mostram que o preconceito contra a idade é apreendido numa fase muito precoce do desenvolvimento infantil. Os mesmos autores mostram também a forma como a família e a sociedade, nas suas diversas formas de

comunicação, influenciam na construção e consolidação das impressões negativas em relação às pessoas idosas.

Há ainda a considerar outros aspectos essenciais que influenciam este comportamento discriminatório: o processo de categorização por idades, a inatividade das pessoas idosas, a percepção da ameaça dos gastos com o envelhecimento, e o predomínio da cultura da juventude (Marques, 2011)

1.7. Os efeitos da discriminação nas pessoas idosas

O olhar da sociedade sobre as pessoas idosas é ambivalente. Os idosos são representados como pessoas sábias, maduras, sociáveis, mas, também como pessoas doentes, incapazes, incompetentes ou lentas. Os estudos mostram que é a visão mais negativa que prevalece (Fiske et al., 1999, 2001; Heckhausen, Dixon & Baltes, 1989; Kite et al., 1991, cit. por Cuddy, 2002, p. 3). Estas representações são aceites pelas crianças, pelos jovens e pelos próprios idosos. A discriminação das pessoas idosas é a forma de discriminação mais tolerada e socialmente aceite no mundo (Nelson, 2002, p. 9), mesmo até pelos próprios idosos. Os resultados do Inquérito do Instituto de Estudos Sociais e Económicos mostraram que os mais velhos concordavam que, quando houvesse necessidade das empresas despedirem funcionários deveriam ser os mais velhos os primeiros a sair. Estes resultados mostram que as pessoas defendem e justificam o sistema social (Marques, 2011) que legitima a discriminação de que são alvo. As percepções negativas da sociedade sobre o envelhecimento, incorporadas pelas pessoas idosas podem influenciar consciente e inconscientemente a sua saúde física e mental (Levi, 2003). Garstka, Schmitt, Branscombe, & Hummert (2004) estudaram as consequências da discriminação com base na idade no bem-estar e na identidade grupal. O modelo de identificação-rejeição (Branscombe, Schmitt, & Harvey, 1999) subjacente a esta investigação postula que a discriminação percebida prejudica o bem-estar psicológico em grupos com baixo estatuto social, mas que, a identificação com estes grupos atenua parcialmente esses efeitos. O estudo foi feito com um grupo de jovens e um grupo de idosos. Como já foi referido anteriormente os idosos são vistos como um grupo de baixo estatuto social. Os resultados obtidos com o grupo de idosos suportaram a existência de uma relação direta negativa entre discriminação percebida e bem-estar, que é parcialmente atenuada pela identidade grupal.

Capítulo II

Identidade social e pertença grupal

Pertencer a um grupo é um estado psicológico que difere da condição de se ser um indivíduo único e separado e confere identidade social. Os processos psicológicos associados à identidade social geram comportamentos grupais distintos: solidariedade com o grupo de pertença, conformidade com as normas do grupo e discriminação em relação a outros grupos (Hogg, & Abrams, 1988, p. 3).

A identidade social e a pertença grupal estão intrinsecamente ligadas, no sentido em que a própria identidade é composta de auto-descrições, com consequências auto-avaliativas baseadas nas características que definem o grupo social a que se pertence (Hogg, & Abrams, 1988, p.7).

A teoria da Identidade Social (Tajfel & Turner, 1979, cit. por Leyens, & Yzerbyt, 2004 p. 274), postula que os indivíduos têm necessidade de possuir uma identidade pessoal e uma identidade social positiva. Precisam pertencer a grupos socialmente valorizados. Esta teoria está assente em três aspectos: categorização, identidade e comparação. A categorização entre “eles” e “nós” é suficiente para criar um grupo. Uma vez dentro do grupo, os indivíduos procuram uma identidade social positiva, procedendo para tal à comparação com outros grupos. A comparação intergrupo determina se os indivíduos realizam uma identidade social satisfatória ou não satisfatória. Quando a identidade social não é satisfatória os indivíduos procuram a mudança, utilizando para isso diversas estratégias: podem escolher uma solução individual, como a mobilidade social, ou seja, podem mudar de grupo se as fronteiras entre os grupos forem permeáveis (Ellemers, 1993); ou podem optar pela mudança social, ou seja, podem mudar enquanto grupo, através da redefinição das características do grupo, da criatividade social ou da competição social, pelo confronto (Leyens & Yzerbyt, 2004).

2.1. Consequências da discriminação na identidade com o grupo.

A discriminação por parte dos grupos dominantes para com os grupos desfavorecidos constitui uma ameaça para a identidade do grupo desfavorecido, porque implica que a cultura como um todo os desvaloriza enquanto membros do grupo que sofre o estigma (Jetten, Branscombe, Schmitt, & Spears, 2001).

Quando os indivíduos são alvo de discriminação por pertencerem a um determinado grupo social podem responder como indivíduos, na tentativa de proteger a identidade pessoal

ou podem responder enquanto membros do grupo de forma a proteger a identidade colectiva (Branscombe & Ellemers, 1998; Tajfel & Turner, 1979, cit. por Jetten et al., 2011).

As percepções de discriminação podem fortalecer a identificação com aqueles que partilham o mesmo estigma. Utilizando uma abordagem baseada no grupo, os membros dos grupos desfavorecidos podem socorrer-se da criatividade social rejeitando os padrões do grupo dominante, enfatizando e valorizando aquilo em que são diferentes (Tajfel & Turner, 1979 cit. por Jetten et al., 2001).

A investigação realizada dentro da tradição da teoria da identidade social tem demonstrado que os membros dos grupos estigmatizados reagem frequentemente às ameaças à sua identidade grupal aumentando a identidade com o grupo e a coesão (Branscombe, Ellemers, Spears, & Doosje, 1999, cit. por Jetten et al., 2001). O estudo de Branscombe, et al. (1999) realizado com grupos historicamente desfavorecidos como é o caso dos Afro-americanos corroboram estas evidências, demonstrando que a percepção de discriminação nas mais variadas situações aumenta a identificação com o grupo. Esta relação positiva tem sido observada em mulheres, judeus, homossexuais e grupos universitários não pertencentes à corrente dominante e idosos (Cozzarelli & Karafa, 1998; Dion & Earn, 1975; Gurin & Townsend, 1986; Simon et al., 1998, cit. por Jetten et al, 2001).

Jetten e colegas (2001, Exp 2) descobriram que as pessoas que usam piercings e que são levadas a acreditar que seriam alvo de discriminação por parte da corrente dominante, se identificaram mais fortemente com outros que também usam piercings em comparação com os que são levados a esperar baixos níveis de discriminação pelo mesmo facto.

O modelo de identificação-rejeição (Branscombe et al., 1999) postula que a discriminação baseada na pertença ao grupo pode aumentar a identificação com o grupo minoritário, em vez de a reduzir, porque a identificação amortece o tratamento negativo e provê recursos para lidar com ele, e por sua vez contraria o efeito das consequências negativas para o bem-estar resultantes da discriminação.

2.2. Efeitos da discriminação no bem-estar psicológico.

O bem-estar psicológico funciona como um indicador que mostra o funcionamento positivo das relações dos indivíduos com os outros e com a sociedade. A investigação feita na área do bem-estar mostra que as pessoas evitam o mal-estar e procuram a felicidade (Galinha & Ribeiro, 2005). O bem-estar psicológico está relacionado com os conceitos de auto-aceitação, autonomia, controlo sobre o meio, relações positivas, propósito na vida e desenvolvimento pessoal (Ryff, 1989).

As pessoas moldam o seu auto-conceito com base na compreensão que têm do que os outros pensam sobre elas. Através destas percepções os indivíduos vão ganhando a sua identidade (McIntyre, 2006).

Dentro da Psicologia Social existem várias abordagens que predizem que a experiência do preconceito prejudica a auto-estima (Crocker & Major, 1989). No entanto isso depende da forma como o preconceito é encarado pelos indivíduos que dele são alvo. Quando o preconceito é internalizado e encarado como rejeição por parte do grupo dominante, leva à diminuição dos níveis de auto-estima dos membros do grupo estigmatizado, (Cooley, 1956; Mead, 1934). A percepção de controlo do ambiente é importante para a construção duma auto-estima positiva (Gecas & Schwalbe, 1983; White, 1959, cit. por Branscombe et al., 1999). A rejeição do grupo desfavorecido pelo grupo dominante reduz o sentimento de controlo (Ruggiero & Taylor, 1997, cit. por Branscombe et al., 1999), portanto a atribuição da rejeição ao preconceito diminui a auto-estima.

Crocker e Major (1998) argumentam que a atribuição de consequências negativas ao preconceito, a desvalorização seletiva de algumas dimensões do desempenho e as comparações dentro do grupo, para avaliar o sucesso, têm ajudado os grupos a manter os níveis de auto-estima equivalentes aos do grupo dominante. A investigação no campo das atribuições tem mostrado que as pessoas, que são avaliadas negativamente pelos outros protegem a sua auto-estima deslocando a avaliação por meio de desculpas que mudam a causa do preconceito dum aspecto central para outro menos central (Snyder & Higgins, 1985, cit. por Branscombe et al., 1999), ou duma dimensão interna estável, para uma externa estável e assim a auto-estima pode ser protegida (Weiner, 1985 cit por Branscombe et al., 1999). Estudos feitos com pessoas com deficiência mostram que, quando estas percebem que existe a possibilidade de receber um feedback negativo, arranjam uma causa externa para explicar a causa, ainda antes de serem avaliadas. Desta forma protegem a sua auto-estima. De acordo com Rhodewalt, Morf, Hazlett, e Fairfield (1991), justificar antecipadamente a experiência de um resultado negativo protege a auto-estima. Outros estudos evidenciaram que, quando as pessoas atribuem as avaliações negativas ao preconceito têm uma auto-estima mais elevada (Crocker, Voelkl, Testa, & Major, 1991, estudo 1, cit. por Branscombe et al., 1999).

Crocker & Major (1993) mostraram que quando as pessoas consideram que a discriminação de que são alvo é justificada, a atribuição ao preconceito não protege a auto-estima. Nos seus estudos com mulheres com excesso de peso, as mulheres que eram rejeitadas por um avaliador atraente, atribuíam a rejeição ao seu peso e tinham mais afeto negativo,

comparativamente às mulheres com peso normal. Os autores concluíram que os efeitos da atribuição ao preconceito dependem não só da externalidade da atribuição, mas também do seu significado para o membro do grupo. Quando a atribuição ao preconceito é percebida como legítima consideram que merecem o tratamento negativo e isso produz efeitos negativos na auto-estima. Os resultados do estudo de Branscombe & Schmitt (1999) com afro-americanos foram consistentes com as conceptualizações do preconceito como desgastante e capaz de prejudicar a saúde física e mental (Allison, 1998; Dion & Earn, 1975; Landrine & Klonoff, 1996, cit. por Branscombe et al., 1999). Os dados obtidos mostram que a percepção do preconceito como estável no tempo tem efeitos positivos e negativos no bem-estar e que a identidade grupal media os efeitos positivos.

Os diversos estudos que têm sido efectuados em laboratório (Levy, 1996; Levy & Langer, 1994, cit. por Levy, 2008) mostram que a internalização de atitudes negativas pelas pessoas idosas tem repercursões físicas e cognitivas nas suas vidas, no entanto apesar da discriminação de que são alvo, a maioria dos idosos mantém um senso positivo de bem-estar. Este fenómeno é conhecido como o “paradoxo do bem-estar” (Mroczek & Kolarz, 1998).

Capítulo III

Legitimidade e Ilegitimidade da Discriminação

Estudo de Jetten, Schmitt, Branscombe, Garza, & Mewse (2011)

Jetten e colaboradores (2011) referem que os estudos anteriormente realizados evidenciaram que quando os grupos têm a percepção que a discriminação que sofrem é permanente e constante, tendem a responder coletivamente, aumentando o seu compromisso com o endogrupo (Branscombe et al., 1999; Foster, 2001; Gurin & Townsend, 1986; Jetten, et al., 2001; Schmitt, Branscombe, Kobrynowicz, & Owen, 2002, cit. por Jetten et al, 2011). A discriminação permanente reflete a discriminação constante que os grupos desfavorecidos experienciam ao longo dos diversos contextos sociais e até que ponto essa experiência é diagnóstico de tratamento negativo no futuro (Jetten et al., 2001).

No entanto, e de acordo com a opinião dos autores, a avaliação da legitimidade da discriminação também é um fator determinante na compreensão das respostas que os membros dos grupos discriminados dão a este tratamento. De acordo com os autores há uma questão chave que necessita de ser respondida: será que as vítimas de discriminação respondem ao tratamento discriminatório da mesma forma quando percebem que a discriminação de que são alvo é justa e é apropriada em vez de injusta e imerecida?

Apesar de a discriminação ser um comportamento negativo e injustificado, os indivíduos nem sempre o consideram como tal (Crandall, Eshleman, & O'Brien, 2002, cit. por Jetten et al., 2011). Existem algumas formas de discriminação que são consideradas legítimas mesmo pelas próprias vítimas, como por exemplo, os indivíduos seropositivos que são excluídos da doação de sangue (Crandall et al., 2002; Crocker & Major, 1994; De Paulo, 2006; Oakes, Haslam, & Tuner, 1994, cit. por Jetten et al., 2011).

A necessidade de mais pesquisa no campo da resposta dos grupos desfavorecidos à avaliação de legitimidade da discriminação por parte das vítimas levou os autores a investigar de que forma é que os indivíduos respondem à discriminação em situações de legitimidade ou ilegitimidade. Para tal efectuaram dois estudos: um com um grupo de estudantes universitárias do sexo feminino (estudo 1) e outro com fumadores (estudo 2), nos quais estudaram de que forma é que a percepção de discriminação permanente e as avaliações de legitimidade afetam a identificação com os grupos em questão. Propuseram que a discriminação baseada no grupo poderia ter consequências opostas ou diferentes para as suas vítimas quando avaliada como legítima em vez de ilegítima e que se a discriminação permanente instigaria respostas coletivas, dependeria em grande parte da medida em que a

discriminação fosse avaliada como ilegítima. A prevalência de respostas coletivas deveria ser maior quando a discriminação é percebida como presente e ilegítima, comparada com rara e ilegítima. Em contraste, quando a discriminação contra o endogrupo fosse avaliada como legítima, perceber tal discriminação como presente, reduziria a identificação com o grupo discriminado.

Em ambos os estudos manipulou-se as percepções de discriminação e as avaliações da legitimidade. Os resultados do estudo 1 mostram que a identificação com o grupo foi mais alta na condição de discriminação percebida como permanente e ilegítima e que a disposição para encetar ações colectivas foi mais baixa na condição de discriminação permanente e legítima. No estudo 2 a identificação com o grupo foi mais baixa na condição de discriminação permanente e legítima, e a disposição para encetar acções coletivas foi mais baixa na condição de discriminação permanente e legítima. Os autores verificaram que os efeitos das avaliações da legitimidade são mais pronunciados quando a discriminação era permanente. No estudo 1 quando a discriminação no local de trabalho era avaliada como legítima as percepções de elevada discriminação por causa do género conduziam a uma baixa intenção de encetar acções coletivas. Quando a discriminação de género era avaliada como ilegítima, a identificação com o género era marginalmente mais pronunciada quando a discriminação era permanente. No estudo 2, quando a discriminação era avaliada como legítima e permanente havia uma diminuição da identificação com o grupo e da inrtenção de encetar acções coletivas. Quando a discriminação era avaliada como legítima e permanente aumentava a intenção de cessar de fumar.

Os autores concluíram que as consequências da avaliação da legitimidade para a identificação grupal dependem do contexto da discriminação. Quando a discriminação é permanente pode prejudicar a identificação grupal se for avaliada como legítima uma vez que os membros do grupo se distanciam psicologicamente do grupo discriminado. Se a discriminação for ilegítima e permanente a identificação com o grupo fica mais forte.

Assim, a resposta dos grupos à discriminação depende do contexto, se é permanente ou situacional e da avaliação da legitimidade, se é legítima ou ilegítima.

Segundo os autores, os resultados corroboram e salientam o papel central que Tajfel e Turner (1979) creditaram ao contexto socio-estrutural na determinação das respostas ao tratamento discriminatório e ao baixo estatuto. Se os grupos desistirão simplesmente da sua luta coletiva quando confrontados com a discriminação, depende da exclusão permanente baseada na pertença ao grupo e da avaliação da legitimidade do tratamento discriminatório

que recebem. O estudo não sustentou suficientemente a hipótese que dizia que a discriminação permanente e ilegítima reforça a identificação com o grupo, mas os dados revelam mais suporte para prever que a discriminação permanente deverá conduzir à resposta oposta quando tal tratamento discriminatório é percebido como legítimo pelos que são afetados por ele.

Em tais contextos a discriminação permanente mina a probabilidade de envolvimento dos grupos desfavorecidos em níveis coletivos de gestão de estratégias e enfraquece a vontade para lutar por uma causa coletiva.

Capítulo IV

A presente investigação

Metodologia

A presente investigação tem como modelo o estudo de Jetten et al. (2011) referenciado no capítulo três. No entanto, diferencia-se deste trabalho no sentido em que testa as suas hipóteses com um grupo de idosos, os quais constituem um grupo em que a discriminação assenta particularmente na legitimidade para justificar os seus meios. Examinando a importância da legitimidade em conjunto com a discriminação é importante para determinar o que pode ser um fator crucial na perpetuação da discriminação em relação aos idosos. Compreender estes aspetos é fundamental para perceber como combater a discriminação em relação à idade e como intervir para dar apoio aos alvos desta discriminação. Por fim, a investigação de Jetten et al., (2011) examinou unicamente os efeitos da percepção e a sua legitimidade na identificação grupal. O presente trabalho vai mais além ao considerar que a percepção da legitimidade de discriminação também tem implicações profundas para o bem-estar psicológico dos alvos de discriminação.

As hipóteses em estudo são as seguintes:

H1: Quando a discriminação é percecionada como legítima, há uma menor identificação com o grupo e menor bem-estar psicológico, quando a discriminação é percebida como alta em comparação com baixa.

H2: Quando a discriminação é percecionada como ilegítima, há uma maior identificação com o grupo e maior bem-estar psicológico, quando a discriminação é percebida como alta em comparação com baixa.

4.1. *Design do estudo*

Trata-se de um estudo experimental 2 (Perceção da discriminação: alta versus baixa) x 2 (Perceção de legitimidade da discriminação: legítima versus ilegítima), tendo como variáveis dependentes a identificação com o grupo dos idosos e o bem-estar psicológico.

4.2. *Participantes*

Participaram neste estudo 104 adultos (61% do sexo feminino) com 65 anos ou mais, alfabetizados, autónomos e ativos.

Os participantes tinham idades compreendidas entre os 65 e os 87 anos, sendo que a média das idades se situa nos 72 anos (desvio-padrão=5, 987).

Em 85% dos casos viveram sempre em Portugal. 64% vivem com o conjuge ou companheiro/a, 27% vivem sózinhos e os restantes 9% vivem com familiares ou amigos. Em termos do nível de escolaridade dos inquiridos, 1% não frequentou a escola, 7% possui a primária incompleta, 37% tem a primária completa, 6% completaram o sexto ano, 18% concluíram o nono ano, 13% completaram o 12º ano e com o ensino superior temos 18% dos inquiridos.

A maior parte dos inquiridos (90%) encontra-se na situação de reformado, no entanto há quatro participantes que ainda exercem atividade profissional, dois a tempo inteiro e dois a tempo parcial. Os restantes ocupam-se das atividades domésticas. Cerca de 43% dos participantes estão envolvidos em atividades de ocupação de tempos livres ou trabalho voluntário. Em termos de saúde 46% dos inquiridos consideram ter um nível de saúde médio e cerca de 40% referem ter uma saúde boa.

Em relação ao estatuto social, foi pedido aos participantes para se situarem dentro de uma escala de 1 a 10 sendo “1” baixo estatuto social e “10” alto estatuto social. A maior parte dos inquiridos (87,4 %) considera estar entre o nível 5 e o nível 9 da escala indicando a perceção de um nível médio e médio superior.

4.3. *Procedimento e medidas*

Os dados foram recolhidos com participantes provenientes de vários contextos. Os questionários foram distribuídos e aplicados em universidades sénior, em associações de reformados, associações religiosas e com recurso a contatos pessoais, a amigos e familiares de amigos. Devido ao tamanho da amostra nem sempre foi possível fazer a aplicação na presença do investigador, apenas em situações em que se puderam reunir em simultâneo um número mais elevado de pessoas como foi no caso das universidades sénior e nas associações. Neste estudo manipulou-se a perceção de discriminação e das avaliações de legitimidade da

discriminação segundo o paradigma de Jetten e colaboradores (2011). Aplicou-se um questionário em que os participantes iniciavam por ler as manipulações e de seguida respondiam a medidas de identificação e de bem-estar. Foram portanto elaboradas 4 versões do questionário e que se diferenciavam apenas nas manipulações:

- condição 1: discriminação alta e ilegítima;
- condição 2: discriminação alta e legítima;
- condição 3: discriminação baixa e ilegítima;
- condição 4: discriminação baixa e legítima.

A identidade social (14 itens) e a auto-estima de estado (12 itens) eram respondidas através de escalas que iam de 1 a 7 pontos e em que 1 = discordo completamente e 7 = concordo completamente. O bem-estar (2 itens) foi avaliado numa escala de 0 a 10 pontos em que 0 correspondia a extremamente infeliz / extremamente insatisfeito e 10 correspondia a extremamente feliz/ extremamente satisfeito. Na ansiedade e depressão havia quatro possibilidades de resposta e os inquiridos deveriam responder escolhendo a opção com a qual se identificassem. Foi também adicionada ao questionário uma medida de avaliação global da saúde em que 1 = terrível; 2 = muito má; 3 = má; 4 = média; 5 = boa; 6 = Muito boa e 7 = excelente. Na questão relativa ao estatuto social era apresentada uma escala numerada de 1 a 10 e na qual os respondentes assinalaram qual o ponto da escala em que achavam que se encontravam.

4.3.1. Manipulação da percepção de discriminação

Foram elaborados dois textos fictícios para manipular a percepção de discriminação. Na condição de *discriminação alta* a informação era dada no sentido de levar o participante a perceber que a discriminação em relação aos idosos é muito comum e elevada; enquanto que na condição de *discriminação baixa* era dado a entender que a discriminação é rara e pouco frequente. Para além da informação também se podiam ler pequenos depoimentos de idosos relatando a sua experiência (ver em anexo).

4.3.2. Manipulação da percepção de legitimidade

Depois dos participantes lerem o texto com a manipulação de discriminação, leram outro texto com o objectivo de se manipular a percepção de legitimidade. Na condição de ilegitimidade os textos continham depoimentos de pessoas idosas que mostravam o seu desacordo com a forma como os idosos são tratados. Na condição de legitimidade as opiniões dos idosos eram de compreensão e achavam normal que as pessoas idosas fossem tratadas de modo diferente pois já não têm as mesmas competências de quando eram mais jovens.

4.3.3 Verificação das manipulações

Depois de lerem os textos, e de forma a verificar se as percepções de discriminação e legitimidade foram manipuladas, os participantes responderam a duas escalas com cinco itens cada.

Em ambas as escalas pediu-se aos participantes que manifestassem a sua concordância com cada uma das afirmações escolhendo entre 1 (discordo completamente) e 7 (concordo completamente). Os itens que avaliaram a percepção de discriminação foram por exemplo: “As pessoas idosas são privadas de algumas oportunidades que estão só ao alcance dos mais jovens” e “É fácil de compreender porque é que há pessoas idosas a falar de discriminação contra elas”. Para avaliar a legitimidade usaram-se por exemplo os itens: “É compreensível que em algumas situações as pessoas idosas sejam tratadas de modo diferente” e “Acredito que seja legítimo as pessoas mais jovens terem alguns privilégios”. A escala utilizada para medir a percepção de discriminação apresentou um alfa de Cronbach de .75, enquanto que a escala utilizada para medir a percepção de legitimidade apresentou um alfa de .73. Ambas as escalas apresentaram uma boa consistência interna.

4.3.4. Identificação com o grupo dos idosos

Mediu-se a identificação grupal com a Escala Multidimensional de Identificação de Leach et al., (2008), adaptada para português por Ramos & Alves (2011). A investigação tem sugerido que a identificação grupal tem efeitos diferentes, consoante as dimensões em que são analisadas e os estudos mais recentes tem tido como foco que, dependendo da dimensão a pertença grupal pode ter significados diferentes para a mesma pessoa (Cameron, 2004; Cameron & Lalonde, 2001, cit por Ramos & Alves, 2011). Assim escolheu-se esta escala porque oferece uma definição pormenorizada do conceito e permite avaliar a identificação social nas suas várias dimensões. Esta escala foi testada com várias categorias sociais (e.g., estudantes universitários, nacionalidade, grupos de cidadão europeus) o que permite que seja adaptada para vários tipos de grupos.

A escala mediu as seguintes dimensões: a) *satisfação*, que Leach et al. (2008) definiram como estando relacionada com as emoções experienciadas pelos indivíduos do grupo, devido à sua pertença grupal (e.g., “Eu penso que as pessoas idosas têm muito de que se orgulhar”) Esta sub-escala apresentou um alfa de .80. b) *centralidade*, definida por Leach et al. (2008) como o grau de importância da identidade grupal para o auto-conceito (e.g. “Eu penso muitas vezes no fato que sou uma pessoa idosa”). Esta sub-escala apresentou um alfa de .73. c) *solidariedade* que, segundo Cameron (2004, cit. por Ramos & Alves, 2011) está relacionada

com os laços afectivos que ligam os indivíduos ao grupo (e.g. “Eu sinto uma ligação com as pessoas idosas”). Esta sub-escala apresenta um alfa de .82. d) *auto-estereotipização* que é o grau de semelhança que o indivíduo tem com o grupo (Leach et al, 2008). Um dos itens que mede esta dimensão é, por exemplo: “Eu tenho muito em comum com a habitual pessoa idosa”. A escala obteve um alfa de .87. e) *homogeneidade* do endogrupo que, de acordo com Doosje, Ellemers, & Spears (1995, cit. por Ramos & Alves, 2011), reflete a percepção do grau de semelhança entre os indivíduos do endogrupo. (e.g. “As pessoas idosas têm muitos pontos em comum entre si”). Apresentou um valor de alfa de .71.

Os participantes responderam a esta medida numa escala de 1 a 7 pontos (1= discordo completamente e 7= concordo completamente) em que um valor mais alto indica uma maior identificação com o grupo dos idosos.

4.3.5. Bem-estar psicológico

O bem-estar mediu-se com três escalas: escala de auto-estima de estado (Heatherton & Polivy, 1991), a HADS – Hospital Anxiety and Depression Scale (Zigmond & Snaith, 1983) e dois itens da Escala de bem-estar subjetivo (Diener, 2000).

A escala de auto-estima de estado mede os níveis da auto-estima em três dimensões e é constituída por 20 itens divididos pelas suas três sub-escalas. Para o presente estudo utilizámos apenas a sub-escala de performance e auto-estima social, deixando de lado a sub-escala de aparência física por ser menos relevante para o presente contexto de investigação. Neste estudo esperava-se que as questões da discriminação e legitimidade tivessem impacto na forma como as pessoas se vêem em termos de competência ou sociabilidade e não tanto em aparência física. Considerou-se pertinente incluir esta escala neste projeto porque a literatura mostra que quando a discriminação é percebida pelo endogrupo como legítima, afeta negativamente a auto-estima dos indivíduos (Crocker & Major, 1989) e porque a discriminação percebida pode ocorrer em diversas circunstâncias tem efeitos simultaneamente positivos e negativos no bem-estar, com a identidade grupal a mediar os efeitos positivos (Branscombe, Schmitt & Harvey, 1999).

A sub-escala de auto-estima performance social mede até que ponto é que os indivíduos consideram que a sua performance é desejável (e.g. “Sinto-me confiante sobre as minhas capacidades) e teve um alfa de .78; a sub-escala de auto-estima social está correlacionada com consciência e ansiedade social e mede o nível de preocupação das pessoas com a sua imagem, (e.g., “Estou preocupado que possa ser visto como um sucesso ou um fracasso”) apresentando um alfa de .85

Os participantes responderam a esta medida numa escala de 1 a 7 pontos (1=discordo completamente e 7=concordo completamente) em que um valor alto na escala representa um maior nível de auto-estima.

A HADS, escala de ansiedade e depressão hospitalar, foi concebida para prover uma ferramenta simples, mas confiável para uso na prática médica. Incluiu-se esta escala porque contempla dimensões relacionadas com o bem-estar psicológico. A escala tem um total de 14 itens divididos em duas dimensões: sete itens para avaliar a depressão e sete itens para avaliar a ansiedade. Cada item é pontuado de 1 a 4, sendo o total da pontuação de 21 pontos (e.g. ansiedade “Sinto-me tenso ou contraído” e depressão “Perdi o interesse em cuidar a minha aparência”).

Por fim, foram também incluídos os seguintes itens da escala de bem-estar subjectivo (Diener, 2000), para medir a satisfação com a vida: “Considerando todos os aspectos da sua vida, qual o grau de felicidade que sente?” e “Tudo somado, qual é o seu grau de satisfação com a vida em geral?”. Esta escala apresentou um alfa de .81. As respostas eram dadas numa escala de 0 a 10 em que 0 era extremamente infeliz e 10 extremamente feliz e 0 extremamente insatisfeito e 10 extremamente satisfeito. Como se pode verificar todas as escalas apresentam uma boa consistência interna.

Capítulo V

Análise dos resultados

Os resultados foram analisados através do programa de análise estatística para as ciências sociais SPSS 20. Para se verificarem os efeitos em cada uma das variáveis foram realizadas análises de variância (ANOVAS).

5.1. Verificação das manipulações

Não se verificaram efeitos significativos das manipulações na variável discriminação, $F(1, 100) = .174$, $p = .677$, $\eta^2_p = .004$. No entanto, na variável legitimidade verificou-se um efeito marginal, $F(1, 100) = 3.30$, $p = .074$, $\eta^2_p = .029$, indicando a tendência de que a discriminação foi avaliada como mais legítima na condição de discriminação legítima ($M = 4.66$; $DP = 0.18$) do que na condição de discriminação ilegítima ($M = 4.22$; $DP = 0.18$). Por a manipulação de discriminação não ter resultado esta variável não foi incluída nas análises seguintes. Uma perspectiva sobre a razão pela qual a manipulação não resultou é argumentada mais tarde na discussão deste trabalho.

5.2. Efeito de interacção da percepção da discriminação e da avaliação da legitimidade na identificação com o grupo dos idosos.

Como já foi referido anteriormente, a escala utilizada para avaliar a identificação com o grupo é composta de cinco sub-escalas, medindo cada uma delas uma dimensão diferente, desta forma as análises respeitantes a esta variável foram feitas com cada sub-escala em separado, para verificar se houve efeitos em cada uma das dimensões. Os resultados desta análise foram os seguintes:

Dimensão de solidariedade. Encontrou-se um efeito significativo da avaliação da legitimidade na solidariedade, $F(1, 100) = 6.62$; $p = .011$, $\eta^2_p = .061$, indicando que os participantes sentem maior solidáriedade para com o grupo dos idosos quando a legitimidade é baixa ($M = 6.11$; $SD = .16$), do que quando é alta ($M = 5.55$; $SD = .15$).

Tabela 5.1. Média e Desvio-padrão da variável solidariedade

	Legitimidade			
	Alta		Baixa	
	Media	Desvio Padrão	Media	Desvio Padrão
Solidariedade	5.55	.15	6.11	.16

Não se verificaram efeitos significativos nas dimensões de satisfação, centralidade, auto-estereotipização, e homogeneidade do grupo.

5.3. Efeito de interacção da percepção da discriminação e da avaliação da legitimidade sobre o bem-estar psicológico

Em relação ao bem-estar psicológico, também se efectuaram análises separadas para cada escala e incluiu-se uma análise final em que se agruparam todas as variáveis de bem-estar deste estudo para criar um índice de bem-estar psicológico.

Depressão. Os resultados da análise de variância revelaram um efeito marginalmente significativo da percepção de legitimidade na depressão, $F(1, 100)=3.21$; $p=.076$, $\eta^2_p=.031$, sugerindo que os participantes revelaram níveis inferiores de depressão quando a legitimidade é baixa ($M=1.71$; $SD=.07$) do que quando é alta ($M=1.89$; $SD=.07$)

Tabela 5.2. Média e Desvio-padrão da variável depressão

	Legitimidade			
	Alta		Baixa	
	Media	Desvio Padrão	Media	Desvio Padrão
Depressão	1.89	.07	1.71	.07

Bem-estar. A percepção de legitimidade também teve um efeito marginalmente significativo na escala de bem-estar, $F(1, 100) = 3.23$; $p = .75$, $\eta^2_p=.031$, sugerindo que os participantes têm um maior bem-estar quando a legitimidade da discriminação é percebida como baixa ($M=7.55$; $SD=.27$) do que quando é alta ($M= 6.88$; $SD=.26$).

Tabela 5.3 Média e Desvio-padrão da variável bem-estar

	Legitimidade			
	Alta		Baixa	
	Media	Desvio Padrão	Media	Desvio Padrão
Bem-estar	6.88	.26	7.55	.27

Ansiedade e a auto-estima. Não houve resultados significativos para estas variáveis, $F_{s < 2.11, p_{s > .150}}$.

Índice total de bem-estar. Para criar este índice inverteram-se as escalas de ansiedade e depressão para que um resultado alto indicasse maior bem-estar e, portanto, menos depressão e ansiedade. O índice total de bem-estar foi depois criado ao fazer uma média dos valores de cada participante para as escalas de ansiedade, depressão, auto-estima e bem-estar. Os resultados da análise de variância mostraram que a percepção de legitimidade tem um efeito significativo no bem-estar, $F(1, 100) = 4.05; p = .045, \eta^2_p = .038$, indicando que os participantes tiveram maior bem-estar quando a percepção de legitimidade da discriminação é baixa ($M=4.78; SD= .10$) do que quando esta é alta, ($M=4.49; SD=.10$)

Tabela 5. 4. Média e desvio-padrão do Índice total bem-estar

	Legitimidade			
	Alta		Baixa	
	Media	Desvio Padrão	Media	Desvio Padrão
Índice total bem-estar	4.49	.10	4.78	.10

Capítulo VI

Discussão

Os resultados obtidos neste trabalho com um grupo de idosos mostram que perceber a discriminação em relação aos idosos como ilegítima leva a um aumento da identificação com o seu grupo etário (com a solidariedade em específico) e do bem-estar psicológico. Estes resultados apresentam uma concordância com o papel das percepções de legitimidade previstos por Jetten et al. (2011). No entanto, só foi encontrada uma concordância parcial com o trabalho de Jetten et al. (2011) visto que neste estudo não foi possível testar o papel da percepção de discriminação e a sua interacção com a percepção de legitimidade.

Como já foi referido anteriormente a dimensão da solidariedade está relacionada com o vínculo ao grupo (Cameron & Lalonde, 2001, cit. por Ramos et al., 2011). Os resultados mostraram que os participantes se sentem mais vinculados ao grupo quando a discriminação é ilegítima. Este foi um resultado importante do presente estudo dado que o trabalho realizado

nesta área considera a identificação como um construto unidimensional e até agora nada tem sido estudado sobre o impacto da legitimidade da discriminação nas diferentes dimensões da identificação grupal. De entre as várias dimensões as percepções de legitimidade da discriminação revelaram um impacto significativo apenas na dimensão da solidariedade. Isto pode dever-se à necessidade daqueles que sofrem discriminação e que a consideram legítima, de se unirem em grupo em busca de apoio pelos que passam pelas mesmas experiências. É importante salientar que, nestas situações, o fato de os idosos se sentirem mais vinculados com o seu grupo pode ser um primeiro passo determinante na sua união e no combate coletivo à discriminação.

Em relação ao bem-estar também se verificou um efeito da percepção de legitimidade. Considerar a discriminação como ilegítima resultou entre os nossos participantes num nível mais elevado de bem-estar psicológico. Este resultado é inovador e mostra que considerar a discriminação como ilegítima é importante não só para fornecer mecanismos que possam ajudar os membros de grupos desfavorecidos (i.e., a identificação grupal), como é também fundamental para que se possam contrariar os efeitos nocivos desta discriminação no bem-estar das suas vítimas. De fato, percecionar a discriminação como ilegítima pode levar os idosos a considerar as causas desta discriminação como externas em vez de internas como poderá acontecer quando é percecionada como legítima. Crocker e Major (1998) defendem que é exatamente a atribuição da discriminação a causas externas (em vez de internas) que permite combater os efeitos nocivos da discriminação no bem-estar.

Como limitações ao presente estudo pode referir-se que não foi possível controlar todas as condições de aplicação dos questionários, porque nem sempre foi possível ao investigador estar presente, uma vez que uma parte dos questionários foi levada por amigos e conhecidos para preencherem em casa ou darem a preencher a familiares. Desta forma não foi possível controlar se as pessoas liam ou não os textos das manipulações, embora fossem orientadas no sentido de fazê-lo. Os participantes também fizeram referência ao tamanho do questionário, considerando-o demasiado extenso.

Uma limitação importante deste estudo foi o fato de não ter sido possível manipular as percepções de discriminação dos idosos. Mesmo quando se apresentou um texto argumentando que a discriminação em relação aos idosos é pouco frequente, os participantes do presente estudo responderam com valores elevados na escala de discriminação. Esta pode ser uma indicação de que não foi possível manipular as percepções de discriminação nos idosos devido ao nível elevado de discriminação sentida por este grupo etário. De fato, os estereótipos

relacionados com a idade são internalizados em fases muito precoces da vida, ainda na infância e são reforçados ao longo do desenvolvimento, e quando os indivíduos chegam à velhice estes estereótipos tornam-se auto-estereótipos, (Levy, 2003), daí que as atitudes das pessoas idosas sejam tão negativas para com o grupo de pertença, quanto as do exogrupo (Nosek et al, 2002b, cit. por Levy, 2003). Este aspecto deverá ser melhorado em investigação futura que pode por exemplo tentar manipular diversas dimensões da discriminação (e.g., discriminação a nível de emprego, de participação na comunidade, de inclusão em diversos grupos, etc) e também fazer o mesmo estudo com jovens, pois são outro grupo que é afetado pela problemática da legitimidade da discriminação e seria interessante traçar um paralelo entre estes e os idosos.

Capítulo VII

Conclusão

Os resultados obtidos com a amostra de idosos foram parcialmente consistentes com os resultados do estudo de Jetten e colaboradores (2011). Podemos verificar que existe efeito, da condição de avaliação da legitimidade na identidade grupal e no bem-estar, com os participantes a reportar maior identificação com o grupo ao nível da solidariedade e níveis mais elevados de bem-estar na condição de ilegitimidade da discriminação. Talvez esta evidência reflita o sentimento que une os idosos por causa da atual conjuntura política e socio-económica que o país atravessa e na qual os idosos se sentem particularmente afetados.

Pode concluir-se que a discriminação influencia o comportamento dos indivíduos em relação ao grupo de pertença de maneira diferente, consoante é percecionada pelos membros do grupo como legítima ou ilegítima.

Ainda que, e tal como foi referido atrás os estudos mostrem que os idosos tendem a preferir o exogrupo em detrimento do endogrupo (Levy & Schlesinger, 2001, cit. por, Levy, 2001) por causa da internalização dos estereótipos negativos (Levy, 2001), em face da ilegitimidade da discriminação o grupo dos idosos mostrou uma maior identificação com o endogrupo.

A literatura mostra que apesar das pessoas idosas serem alvo de preconceito e outras atitudes negativas devido a sua idade, a maioria dos idosos mantém um senso positivo de bem-estar (Whitbourne e Sneed, 2002, p 250). Isto é explicado pelo “paradoxo do bem-estar”, (Mroczek & Kolarz, 1998). Através da análise dos dados de um estudo longitudinal com 32,000 americanos Mroczek et al (1998) verificaram que as pessoas idosas eram as que se

sentiam mais felizes. Isto pode ser explicado pelo facto das pessoas idosas terem atingido os critérios para um envelhecimento bem sucedido.

O presente estudo é inovador no contexto português por ser um tema pouco explorado, principalmente ao nível das consequências da avaliação da legitimidade da discriminação para os idosos. Pretende contribuir para o enriquecimento da literatura e para a elaboração de programas que visem o combate ao preconceito e à discriminação da pessoa idosa.

Bibliografia

- Branscombe, N. R., Schmitt, M. T., & Harvey, R. D. (1999). Perceiving pervasive discrimination among African Americans: Implications for group identification and well-being. *Journal of Personality and Social Psychology*, 77, 135-149.
- Crocker, J., & Major, B. (1989). Social stigma and self-esteem. The self-protective properties of stigma. *Psychological Review*, 96 (4), 608-630
- Diener, E. (2000). Subjective well-being: The science of happiness and a proposal for a national index. *American Psychologist*, 55, 34-43.
- Ellemers, N. (1993). The influence of social structure variables on identity management strategies. In W. Stroebe, & M. Hewstone (Orgs.), *European Review of Social Psychology* (Vol. 4, 27-57). Chichester: Wiley.
- Galinha, I., & Ribeiro, J. L. P. (2005). História e evolução do conceito de bem-estar subjectivo. *Psicologia, Saúde e Doença*, 6 (2), 203-214.
- Garstka, T. A., Schmitt, M. T., Branscombe, N. R., & Hummert, M. L. (2004). How young and older adults differ in their responses to perceived age discrimination. *Psychology and Aging*, 19 (2), 326-335
- Hogg, M. A., & Abrams D. (1988). *Social Identifications. A Social Psychology of Intergroup Relations and Group Processes*. (1988). London: Routledge
- Jetten, J., Branscombe, N. R., Schmitt, M. T., & Spears, R. (2001). Rebels with a cause: Group identification as a response to perceived discrimination from the mainstream. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 27, 1204-1213.
- Jetten, J., Schmitt, M. T., Branscombe, N. R., Azenett, A. G., & Mewse, A. J. (2011). Group commitment in the face of discrimination. The role of legitimacy appraisals. *Journal of Social Psychology*, 41, 116-126.
- Laureano, R. M. S & Botelho, M. C. (2010). *SPSS – O Meu Manual de Consulta Rápida*. Lisboa. Edições Sílabo, Lda.
- Leyens, J. P., & Yzerbit, V. (2004). *Psicologia Social*. Lisboa: Edições 70, Lda.
- Levy, B. (2003). Mind matters: Cognitive and physical effects of aging self-stereotypes. *Journal of Gerontology: Psychological Sciences*, 58 B (4), 203-211.

- Lima, M. P. (2013) *Posso Participar? Atividades de desenvolvimento pessoal para pessoas idosas*. Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Maroco, J. (2007). *Análise Estatística com utilização do SPSS*. (3ª edição) Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Marques. S. (2011). *Discriminação da Terceira Idade*. Lisboa: Relógio D'Água Editores.
- McIntyre, L. (2006). *The Practical Skeptic: Core Concepts in Sociology*. (3rd ed). New York: McGraw Hill. Retirado em 18 de outubro de 2013 de http://en.wikipedia.org/wiki/looking_glass_self
- Mroczek, D. K. & Kolarz, C. M. (1998). The effect of age on positive and negative affect: A developmental perspective on happiness. *Journal of Personality and Social Psychology*, 75, 1333-1349.
- Nelson, T. D. (Ed). (2002). *Ageism. Stereotyping and prejudice against older persons*. Cambridge. MA: Bradford Book.
- Pais-Ribeiro, J., Silva, I., Ferreira, T., Martins, A., Meneses, R. & Baltar, M. (2007). Validation study of a Portuguese version of the hospital anxiety and depression scale. *Psychology, Health & Medicine*, 12(2), 225-237
- Ramos, M. R. & Alves, H. (2011). Adaptação de uma escala multidimensional de identificação para português. *Psicologia*, Vol. XXV (2), 23-38.
- Ramos, M. R. (in press). Adaptação para uma população de estudantes universitários da escala de auto-estima de estado de Heatherton e Polivy. *Psicologia*.
- Rhodewalt, F., Morf, C., Hazlett, S., & Fairfield, M. (1991). Self-handicapping: the role of discounting and augmentation in the preservation of self-esteem. *Journal of Personality and Social Psychology*, 61, 122-131.
- Ryff, C. D. (1989). Happiness is everything, or is it? Explorations on the meaning of psychological well-being. *Journal of Personality and Social Psychology*. Vol. 57 (6), 1069-1081.

Fontes

Carta Internacional do Direitos Humanos

<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/cidh-dudh.html>

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia

<http://eur-lex.europa.eu/pt/treaties/dat/32007X1214/htm/C2007303PT.01000101.htm>

Constituição da República Portuguesa

<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

EES – European Social Survey

<http://www.europeansocialsurvey.org/>

ANEXO A

Discriminação alargada

Um estudo recente demonstrou que existem várias situações em que as pessoas mais velhas são tratadas de um modo inferior ou até paternalista. Este tipo de tratamento é muito flagrante, por exemplo, no tipo de notícias que saem nos jornais sobre as pessoas com mais do que 65 anos. Normalmente, apresentam sempre fotografias de pessoas doentes ou incapacitadas ou então sentadas em bancos de jardins aparentemente sem fazerem nada. A este propósito uma notícia acerca de um programa de acolhimento residencial para as pessoas idosas apresentava um título chocante: “adoção de idosos: um programa de acolhimento residencial”. Este tipo de título revela o que se pensa sobre as pessoas mais velhas na nossa sociedade: pessoas que necessitam de ajuda e que são praticamente crianças.

Em Portugal, este problema deve-se, em parte, ao modo como o envelhecimento é percebido. Numa sociedade que passou em pouco tempo de uma sociedade fundamentalmente agrária e familiar para uma sociedade de serviços e centrada nas grandes cidades (Lisboa e Porto) as pessoas idosas parecem já não ter valor. Nem o conhecimento acumulado, nem a sabedoria, parecem ter grande interesse nesta nova sociedade que só valoriza a juventude, a rapidez e a mudança.

Como conta um idoso com mais do que 65 anos: “Já muitas vezes senti que não estava a ser valorizado. Quando falam comigo as pessoas tratam-me como se não percebesse nada e como se só estivesse a atrapalhar. Mesmo quando sei que tenho razão não sou ouvido”.

E, mesmo para aqueles que têm nitidamente funções muito ativas, por exemplo de chefia em determinadas instituições, as coisas não são fáceis. Como dizia o presidente de 70 anos de um instituto de investigação: “Apesar do cargo que ocupo e do meu prestígio, por ser mais velho, tratam-me muitas vezes como se já não soubesse pensar ou como se estivesse a dizer coisas tontas. Este paternalismo é insuportável”.

Q1 - Queremos pedir-lhe que reflecta sobre o texto que acabou de ler, pense nas suas experiências enquanto pessoa idosa e que indique até que ponto é que concorda com as seguintes afirmações (utilizando a escala entre 1 “discordo completamente” e 7 “concordo completamente”):

1 – Hoje em dia, os mais jovens discriminam os idosos.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

2 – Hoje em dia, a discriminação está presente em diversas áreas da vida das pessoas idosas.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

3 – As pessoas idosas são discriminados pelos mais jovens.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

4 – As pessoas idosas são privadas de algumas oportunidades que estão só ao alcance dos mais jovens.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

5 – É fácil de compreender porque é que há pessoas idosas a falar de discriminação contra eles.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

Discriminação rara

Um estudo recente demonstrou que existem várias situações em que as pessoas mais velhas são tratadas de um modo inferior ou até paternalista. Este tipo de tratamento é muito flagrante, por exemplo, no tipo de notícias que saem nos jornais sobre as pessoas com mais do que 65 anos. Normalmente, apresentam sempre fotografias de pessoas doentes ou incapacitadas ou então sentadas em bancos de jardins aparentemente sem fazerem nada. A este propósito uma notícia acerca de um programa de acolhimento residencial para as pessoas idosas apresentava um título chocante: “adoção de idosos: um programa de acolhimento residencial”. Este tipo de título revela o que se pensa sobre as pessoas mais velhas na nossa sociedade: pessoas que necessitam de ajuda e que são praticamente crianças.

Em Portugal, este problema deve-se, em parte, ao modo como o envelhecimento é percebido. Numa sociedade que passou em pouco tempo de uma sociedade fundamentalmente agrária e familiar para uma sociedade de serviços e centrada nas grandes cidades (Lisboa e Porto) as pessoas idosas parecem já não ter valor. No entanto, em certos aspetos as coisas não parecem tão más no nosso país em comparação com outros. Num inquérito europeu recente, Portugal surgiu como o país que mais aceita um chefe com mais do que 70 anos. Por outro lado, em muitos casos têm surgido associações de grande valor como as Universidades Sénior, que têm feito muito na promoção do contributo e da imagem das pessoas idosas como pessoas ativas e com contributos a dar.

Como conta um idoso com mais do que 65 anos: “Já muitas vezes senti que não estava a ser valorizado. No entanto, noutras ocasiões sinto mesmo que me ouvem e que tenho um contributo a dar. Ainda temos um longo caminho a percorrer mas sinto que estamos no bom caminho”.

E, mesmo para aqueles que têm nitidamente funções muito ativas, por exemplo de chefia em determinadas instituições, as coisas não são fáceis. No entanto, parece não ser sempre assim. Como dizia o presidente de 70 anos de um instituto de investigação: “Apesar do cargo que ocupo e do meu prestígio, por ser mais velho, tratam-me muitas vezes como se já não soubesse pensar ou como se estivesse a dizer coisas tontas. No entanto, na maioria das vezes ainda tenho o respeito que mereço devido à minha experiência. Em muitas ocasiões ser mais velho é mesmo uma mais-valia”.

Q1 - Queremos pedir-lhe que reflecta sobre o texto que acabou de ler, pense nas suas experiências enquanto pessoa idosa e que indique até que ponto é que concorda com as seguintes afirmações (utilizando a escala entre 1 “discordo completamente” e 7 “concordo completamente”):

1 – Hoje em dia, os mais jovens discriminam os idosos.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

2 – Hoje em dia, a discriminação está presente em diversas áreas da vida das pessoas idosas.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

3 – As pessoas idosas são discriminados pelos mais jovens.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

4 – As pessoas idosas são privadas de algumas oportunidades que estão só ao alcance dos mais jovens.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

5 – É fácil de compreender porque é que há pessoas idosas a falar de discriminação contra eles.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

Ilegitimidade

A forma como as pessoas idosas são tratados na actualidade tem vindo a ser muito abordada nos meios de comunicação social como os jornais e as revistas de divulgação ao grande público. Muitas vezes, a respeito dessas notícias surgem comentários interessantes por parte dos leitores mais velhos e que são muitas vezes representativos da maior parte dos comentários feitos pelas pessoas idosas neste tipo de meio de comunicação:

Comentário enviado por António S. a 10/02/2013:

“Não acho justo a forma negativa e paternalista como as pessoas idosas são representadas nas notícias desta revista. Penso que muitos de nós são tratados de forma muito paternalista e, para mim, isso é injustificável. Para mim isto é tudo muito triste pois vejo as sociedades a evoluir, a respeitarem as diferenças entre pessoas, mas nada a ser feito em relação à forma como as pessoas idosas são tratadas hoje em dia. Nunca e em alguma situação uma pessoa pode ser afastada de certas oportunidades por ser mais velho! Temos todos os mesmos direitos e vivemos numa sociedade que é de todos. Tudo que o que for contra isto é uma injustiça!”.

Comentário enviado por Joaquim N. a 10/02/2013:

“Independentemente da idade, devemos ter todos as mesmas oportunidades e ser tratados como iguais. É como as questões de raça, etnia, ou género, somos todos pessoas e merecemos ser tratados de forma igual. Ser discriminado por qualquer aspecto, incluído a nossa idade, deve ser considerado ilegal e punido enquanto crime pois é um atentado aos direitos humanos e de igualdade”.

Q2. Queremos saber até que ponto é que concorda com as afirmações em baixo:

1 - É compreensível que em algumas situações as pessoas idosas sejam tratadas de modo diferente.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

2 - É justificável que em algumas situações as pessoas idosas tenham menos privilégios do que as mais jovens.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

3 - É razoável que em alguns aspectos sejam preferidas pessoas mais jovens do que as pessoas idosas.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

4 - Acredito que seja legítimo as pessoas mais jovens terem alguns privilégios.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

5 - Em algumas situações é normal as pessoas mais jovens terem mais oportunidades.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

Legitimidade

A forma como as pessoas idosas são tratadas na atualidade tem vindo a ser muito abordada nos meios de comunicação social como os jornais e as revistas de divulgação ao grande público. Muitas vezes, a respeito dessas notícias surgem comentários interessantes por parte dos leitores mais velhos e que são muitas vezes representativos da maior parte dos comentários feitos pelas pessoas idosas neste tipo de meio de comunicação:

Comentário enviado por António S. a 10/02/2013:

“Muitos de nós, enquanto idosos, queixam-se da forma como somos tratados, mas de algum modo é até compreensível. Nós já tivemos as nossas oportunidades e os nossos momentos de sucesso. Para além disso, é mesmo verdade que em média, as pessoas tendem a perder certas qualidades e capacidades com o avançar da idade. É normal que uma pessoa como eu, que por vezes me esqueço e baralho certas coisas, cause nas pessoas a ideia de que já não sou tão capaz de fazer certas coisas. Não me importo porque sei que quando era mais novo também pensava o mesmo das pessoas mais velhas. São pessoas que exigem de nós paciência e um tratamento mais cuidadoso e carinhoso porque já não tão capazes em algumas situações”.

Comentário enviado por Joaquim N. a 10/02/2013:

“Existe uma idade para se começar a trabalhar, para se constituir família, para se tomar lugares de responsabilidade e para uma série de outras actividades. Estas decisões não são arbitrárias! É realmente importante estar na posse de todas as nossas capacidades para que se possam tomar decisões importantes com o potencial de afectar outras pessoas. Muitos de nós perdem algumas capacidades com a idade e, de facto, é melhor que sejamos de algum modo afastados de lugares que exigem tomar decisões de grande responsabilidade e que afetam muitos outros. Eu não me preocupo com isso, acho que faz parte do desenrolar natural do ser humano, e sei que dei o meu contributo quando era mais jovem e que ocupei lugares de grande respeito na nossa sociedade”.

Q2. Queremos saber até que ponto é que concorda com as afirmações em baixo:

1 - É compreensível que em algumas situações as pessoas idosas sejam tratadas de modo diferente.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

2 - É justificável que em algumas situações as pessoas idosas tenham menos privilégios do que as mais jovens.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

3 - É razoável que em alguns aspetos sejam preferidas pessoas mais jovens do que as pessoas idosas.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

4 - Acredito que seja legítimo as pessoas mais jovens terem alguns privilégios.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

5 - Em algumas situações é normal as pessoas mais jovens terem mais oportunidades.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

Discriminação alargada

Um estudo recente demonstrou que existem várias situações em que as pessoas mais velhas são tratadas de um modo inferior ou até paternalista. Este tipo de tratamento é muito flagrante, por exemplo, no tipo de notícias que saem nos jornais sobre as pessoas com mais do que 65 anos. Normalmente, apresentam sempre fotografias de pessoas doentes ou incapacitadas ou então sentadas em bancos de jardins aparentemente sem fazerem nada. A este propósito uma notícia acerca de um programa de acolhimento residencial para as pessoas idosas apresentava um título chocante: “adoção de idosos: um programa de acolhimento residencial”. Este tipo de título revela o que se pensa sobre as pessoas mais velhas na nossa sociedade: pessoas que necessitam de ajuda e que são praticamente crianças.

Em Portugal, este problema deve-se, em parte, ao modo como o envelhecimento é percebido. Numa sociedade que passou em pouco tempo de uma sociedade fundamentalmente agrária e familiar para uma sociedade de serviços e centrada nas grandes cidades (Lisboa e Porto) as pessoas idosas parecem já não ter valor. Nem o conhecimento acumulado, nem a sabedoria, parecem ter grande interesse nesta nova sociedade que só valoriza a juventude, a rapidez e a mudança.

Como conta um idoso com mais do que 65 anos: “Já muitas vezes senti que não estava a ser valorizado. Quando falam comigo as pessoas tratam-me como se não percebesse nada e como se só estivesse a atrapalhar. Mesmo quando sei que tenho razão não sou ouvido”.

E, mesmo para aqueles que têm nitidamente funções muito ativas, por exemplo de chefia em determinadas instituições, as coisas não são fáceis. Como dizia o presidente de 70 anos de um instituto de investigação: “Apesar do cargo que ocupo e do meu prestígio, por ser mais velho, tratam-me muitas vezes como se já não soubesse pensar ou como se estivesse a dizer coisas tontas. Este paternalismo é insuportável”.

Q1 - Queremos pedir-lhe que reflecta sobre o texto que acabou de ler, pense nas suas experiências enquanto pessoa idosa e que indique até que ponto é que concorda com as seguintes afirmações (utilizando a escala entre 1 “discordo completamente” e 7 “concordo completamente”):

1 – Hoje em dia, os mais jovens discriminam os idosos.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

2 – Hoje em dia, a discriminação está presente em diversas áreas da vida das pessoas idosas.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

3 – As pessoas idosas são discriminados pelos mais jovens.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

4 – As pessoas idosas são privadas de algumas oportunidades que estão só ao alcance dos mais jovens.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------

5 – É fácil de compreender porque é que há pessoas idosas a falar de discriminação contra eles.

Discordo completamente	1	2	3	4	5	6	7	Concordo completamente
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------